Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento de veículos, destinada a atender as necessidades de serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

item	Descrição	Unid.	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO HATCH** Veículo tipo passeio hatch ou sedan, ano de fabricação não inferior a 2024, cor prata, motorização com no mínimo 77 CV de potência, bicombustível (gasolina / etanol), direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, 04 (quatro) portas Quantidade de veículos: 20	MES	12	R$ 5.900,00	R$ 118.000,00
02	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV OU PERUA** Veículo tipo SUV ou PERUA, ano de fabricação não inferior a 2024, cor prata, motorização com no mínimo 105 CV de potência, bicombustível (gasolina / etanol), direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, 04 (quatro) portas, câmbio automático e capacidade para 07 (sete) pessoas Quantidade de veículos: 12	MES	12	R$ 7.800,00	R$ 93.600,00

03	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES** Veículo tipo pick-up cabine simples, ano de fabricação não inferior a 2024, cor prata, motorização com no mínimo 80 CV de potência, bicombustível (gasolina / etanol), direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros elétricos, trava elétrica e protetor de caçamba. Quantidade de veículos: 03	MES	12	R$ 6.200,00	R$ 18.600,00
04	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO** Veículo tipo furgão, ano de fabricação não inferior a 2024, cor branca, motorização com no mínimo 135 CV de potência, diesel, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, tração traseira, capacidade do porta-malas para no mínimo 10.000 litros. Quantidade de veículos: 01	MES	12	R$ 19.100,00	R$ 19.100,00
Valor total					R$ 249.300,00

Responsável pelo Orçamento
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data: 20/10/2026

Proposta válida por 120 dias

Pedro Paulo dos S. Souza
Coordenador
Setor de Transporte

Carimbo e Assinatura da Firma

04.391.197/0001-98
LOCAVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Av. Presidente Vargas, 650 - 2º andar sala 23
Jd. Nova Itapevi - CEP: 06694-000
ITAPEVI - SP

Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento de veículos, destinada a atender as necessidades de serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

item	Descrição	Unid.	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO HATCH** Veículo tipo passeio hatch ou sedan, ano de fabricação não inferior a 2024, cor prata, motorização com no mínimo 77 CV de potência, bicombustível (gasolina / etanol), direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, 04 (quatro) portas Quantidade de veículos: 20	MES	12	R$ 5.500,00	R$ 110.000,00
02	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV OU PERUA** Veículo tipo SUV ou PERUA, ano de fabricação não inferior a 2024, cor prata, motorização com no mínimo 105 CV de potência, bicombustível (gasolina / etanol), direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, 04 (quatro) portas, câmbio automático e capacidade para 07 (sete) pessoas Quantidade de veículos: 12	MES	12	R$ 8.500,00	R$ 102.000,00

03	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES** Veículo tipo pick-up cabine simples, ano de fabricação não inferior a 2024, cor prata, motorização com no mínimo 80 CV de potência, bicombustível (gasolina / etanol), direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros elétricos, trava elétrica e protetor de caçamba. Quantidade de veículos: 03	MES	12	R$ 6.500,00	R$ 19.500,00
04	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO** Veículo tipo furgão, ano de fabricação não inferior a 2024, cor branca, motorização com no mínimo 135 CV de potência, diesel, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, tração traseira, capacidade do porta-malas para no mínimo 10.000 litros. Quantidade de veículos: 01	MES	12	R$ 18.500,00	R$ 18.500,00
Valor total					R$ 250.000,00

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2026

05.354.687/0001-87
SAL SAL ADM. E SERVIÇOS LTDA
RUA GUIMARÃES COUTO E SILVA, 864
BELO HORIZONTE – MG

Responsável pelo Orçamento
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data: ____/____/_____

Carimbo e Assinatura da Firma

Proposta válida por 120 dias

Pedro Paulo dos S. Souza
Coordenador
Setor de Transporte

SAL-SAL ADM. E SERVIÇOS LTDA.
SALVIANO CARNEIRO NETO – socio / proprietário
SAL-SAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – 05.354.687/0001-87
31 25123283 / 25122256

Rodoville Serviços Ltda

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento de veículos, destinada a atender as necessidades de serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	ValorTotal
01	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO HATCH** Veículo tipo passeio hatch ou sedan, ano de fabricação não inferior a 2024, cor prata, motorização com no mínimo 77 CV de potência, bi-combustível (gasolina/etanol), direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, 04 (quatro) portas Quantidade de veículos: 20	MES	12	R$ 6.000,00	R$ 120.000,00
02	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV OU PERUA** Veículo tipo SUV ou PERUA, ano de fabricação não inferior a2024,co prata,motorização com no mínimo 105 CV de potência, bicombustível (gasolina/etanol), direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, 04 (quatro) portas, câmbio automático e capacidade para 07 (sete) pessoas Quantidade de veículos: 12	MES	12	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00

03	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES** Veículo tipo pick-up cabine simples,anodefabricaçãonão inferior a 2024, cor prata, motorizaçãocomnomínimo 80 CV de potência, bicombustível (gasolina/etanol), direção hidráulica ou elétrica, ar-Condicionado, vidros elétricos, trava elétricae protetor de caçamba. Quantidade de veículos: 03	MES	12	R$ 7.000,00	R$ 21.000,00
04	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO** Veículo tipo furgão, ano de fabricação não inferior a 2024, cor branca, motorização com no mínimo 135 CV depotência, diesel, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, tração traseira, capacidade do porta-malas para no mínimo 10.000 litros. Quantidadedeveículos: 01	MES	12	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Valor total					R$ 257.000,00

Proposta válida por 120 dias

Jandira, 21 de outubro de 2026

Pedro Paulo dos S. Souza
Coordenador
Setor de Transporte

RODOVILLE SERVIÇOS LTDA

RODOVILLE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.818.249/0001-71

Rodoville Serviços Ltda Travessa do Bebeto, 91 – V. Anita Costa – Jandira – SP CEP. 06600.190
TeleFax: (11) 4619-2960 - Email: rodoville2@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br
Tel.: (27) 98162-0274

RESUMO PNCP

Assunto: Contratação consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, tipo minivan (Spin/Doblò ou similar), sem fornecimento de motorista, visando atender às demandas operacionais dos Conselhos Tutelares do Município de Linhares/ES.

PROCESSO LOCAÇÃO MINI-VAN					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNID.**	**QNT**	**FORNECEDOR/CNPJ**	**VALOR UNITÁRIO**
27096	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 04 VEICULOS TIPO MINIVAN – 12 MESES	12 MESES	1	AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 45.679.879/0001 88	R$ 22.400,00

Pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas no 30/10/2026.

Linhares, 06 de Novembro de 2026.

MARCIELLE VIEIRA GALLON
Diretora de Departamento de Assistência Social
Decreto Municipal nº 178/2025

Ata nº 29/2026

Última atualização 09/07/2026

Órgão/Entidade: 01.612.382/0001-77 - MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

Unidade: 01612382000177 - Prefeitura **Localidade da Unidade:** Tenente Laurentino Cruz/RN

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 09/07/2026 **Data de assinatura:** 08/07/2026 **Vigência:** de 08/07/2026 a 08/07/2027

Id ata PNCP: 01612382000177-1-000043/2026-000002 **Fonte:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Id contratação PNCP: 01612382000177-1-000043/2026

Possibilidade de Adesão: Não

Objeto:

Abertura de processo licitatorio para Contratação de empresa especializada para a locação de veículos tipo passeio, em modelos hatch, minivan e van, todos com no mínimo 20 (vinte) mil km (ano/modelo 2024 ou superior), devidamente equipados conforme especificações exigidas neste Termo de Referência, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN

Órgãos/Entidades | Contratos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
ATA+ASSINADA	09/07/2026 - 11:31:13

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2026 PE 9/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO Abertura de processo licitatorio para Contratação de empresa especializada para a locação de veículos tipo passeio, em modelos hatch, minivan e van, todos com no mínimo 20 (vinte) mil km (ano/modelo 2024 ou superior), devidamente equipados conforme especificações exigidas neste Termo de Referência, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, **inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77,** situado na Avenida Francisco Amaral n° 103, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 9/2026-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Abertura de processo licitatorio para Contratação de empresa especializada para a locação de veículos tipo passeio, em modelos hatch, minivan e van, todos com no mínimo 20 (vinte) mil km (ano/modelo 2024 ou superior), devidamente equipados conforme especificações exigidas neste Termo de Referência, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **AM SERVICOS E LOCACOES LTDA**		
CNPJ: **45.679.879/0001-88**	Telefone: **(084) 9616-3375**	Email: **amservicoslocacoes@outlook.com**
Endereço: **RUA CARLOS MARINHO DE CARVALHO, 71 , FERREIRA TORTO, Macaíba/RN, CEP: 59280-000**		
Representante: **Alexandre M L F Medeiros** - CPF: **986.480.555-04**		

Anexado por Frandel Rayedson Garcia de Macedo
Assinado eletronicamente por: Francisco Macedo da Silva. AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA..

Assinatura Eletrônica: ca993c5ae07c667d7932cd5401df5544c2167d2028232994f9d8fee53857504

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0012836 - Locação de Veículo Tipo Passeio – Minivan ou Similar Descrição do Veículo: • Veículo tipo passeio, modelo minivan ou similar • Motor 1.6 ou superior • Quatro portas • Câmbio automático • Equipado com ar-condicionado • Direção hidráulica ou elétrica • Capacidade mínima para 7 (sete) passageiros • Quilometragem: máximo 20 (vinte) mil km • ano/modelo 2024 ou superior • Equipado com rastreador veicular com acesso remoto para acompanhamento em tempo real, proporcionando maior controle e segurança na utilização pela Administração Equipamentos e Condições: • O veículo deverá ser entregue com rastreador veicular, com acesso remoto para acompanhamento em tempo real, garantindo maior controle e segurança durante o uso. • Motorista e combustível serão de responsabilidade exclusiva da contratante. • Todas as despesas referentes à manutenção preventiva e corretiva, troca de pneus e seguro do	CHEVROLET/CHEVROLET	SER	36,000000	5.600,000	201.600,00

Anexado por Frandel Rayedson Garcia de Macedo
Assinado eletronicamente por: Francisco Macedo da Silva. AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA..

Assinatura Eletrônica: ca993c5ae07c667d7932cd5401df5544c2167d2028232994f9d8fee53857504

	veículo serão de inteira responsabilidade da contratada. • Quilometragem livre. OBS: PREVISÃO DE ATE 3 VEÍCULOS POR MÊS, SENDO A CONTRATAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES.					
2	0012837 - Locação de Veículo de Passeio – Hatch Descrição do Veículo: • Veículo de passeio, modelo hatch • Quilometragem: máximo 20 (vinte) mil km • ano/modelo 2024 ou superior • Quatro portas • Motor 1.0 ou superior • Potência mínima de 76 cv (gasolina) • Capacidade para 05 (cinco) passageiros • Equipado com ar-condicionado • Direção hidráulica ou elétrica Equipamentos e Condições: • O veículo deverá ser entregue com rastreador veicular, com acesso remoto para acompanhamento em tempo real, garantindo maior controle e segurança durante o uso. • Motorista e combustível serão de responsabilidade exclusiva da contratante. • Todas as despesas referentes à manutenção preventiva e corretiva, troca de pneus e seguro do veículo serão de	FIAT/FIAT	SERV	36,000000	3.549,000	127.764,00

Anexado por Frandel Rayedson Garda de Macedo
Assinado eletronicamente por: Francisco Macedo da Silva. AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA..

Assinatura Eletrônica: ca993c5ae07c667d7932cd5401df5544c2167d2028232994f9d8fee5385750

	inteira responsabilidade da contratada. • Quilometragem livre. OBS: PREVISÃO DE ATE 3 VEÍCULOS POR MÊS, SENDO A CONTRATAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES.					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E

Anexado por Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Assinado eletronicamente por: Francisco Macedo da Silva. AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA..

Assinatura Eletrônica: ca993c5ae07c667d7932cd5401df5544c2167d2028232994 2f9d8fee53857504

JUSTIFICADOS:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 08 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
CNPJ: 01.612.382/0001-77
Francisco Macedo da Silva
CONTRATANTE

AM SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 45.679.879/0001-88
Alexandre M L F Medeiros
Representante Legal

Anexado por Frandel Rayedson Garcia de Macedo
Assinado eletronicamente por: Francisco Macedo da Silva. AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA..

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: ca993c5ae07c667d7932cd5401df5544c2167d20282329942f9d8fee53857504

Francisco Macedo da Silva - CPF: 045.XXX.XXX-08 - Assinado em: 09/07/2026 09:55:55
AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - CNPJ: 45.XXX.XXX/XXXX-88 - Assinado em: 09/07/2026 09:17:53

A autenticidade pode ser verificada em: https://pmtenentelaurentino.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento, usando o Código de Identificação: A26708097332 e Código Autenticação: f84cc992

Relatório de Preços Médios de Compras

Compra	**10958 - Pesquisa de Preços 010943/2026 - 06/11/2026 08:36:46**
Objeto	**O objeto consiste na futura e eventual contratação de empresas especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, tipo Minivan (Spin/Dobló ou similar), sem fornecimento de motorista, visando atender às demandas operacionais dos Conselhos Tutelares do Município de Linhares/ES, garantindo suporte às ações de proteção e defesa dos direitos das crianças e do adolecentes.**

N°	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Tipo de Média*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1		**00027096 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 04 VEICULO TIPO MINIVAN –SPIN/DOBLO SEM MOTORISTA** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 04 VEICULO TIPO MINIVAN - SPIN/DOBLO SEM MOTORISTA* *04 veículos tipo minivan 7 lugares com motor de 1.8 cilindrada.* *> Veiculosemi novo, com no máximo 01 (um) ano de uso;* *> Potencia mínima em cv 111;* *> Capacidade lotação 7 pessoas;* *> Tipo minivan;* *> Bicombustível flex. (gasolina e etanol);* *> Cor branca; - quatro portas;* *> Direção hidráulica;* *> Ar-condicionado;* *> Vidro elétrico e trava elétrica nas portas;* *> Alarme com acionamento a distância;* *> Radiocd player, USB, AM/FM;* *> Protetor de cárter;* *> Porta mala mínimo de 150 litros;* *> Pneus rodas de aro no mínimo 14 (podendo ser de ferro ou liga); pneus no mínimo 175/70;* *> Cambio manual de 06 marchas sendo 05 (cinco)*	mês	Aritmétic Simples	12,000000	29900,000000	358.800,00

Relatório de Preços Médios de Compras

Compra	**10958 - Pesquisa de Preços 010943/2026 - 06/11/2026 08:36:46**
Objeto	**O objeto consiste na futura e eventual contratação de empresas especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, tipo Minivan (Spin/Dobló ou similar), sem fornecimento de motorista, visando atender às demandas operacionais dos Conselhos Tutelares do Município de Linhares/ES, garantindo suporte às ações de proteção e defesa dos direitos das crianças e do adolecentes.**

N°	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Tipo de Média*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
		à frente e 01 (uma) a ré; air-bags;apoio de cabeça nos bancos; acessórios obrigatórios cintos de segurança (para todos os passageiros), extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo. - sem fornecimento de motoristas e combustível - manutenção, limpeza/ higienização e seguro total por conta contratada - com Km livre					**358.800,00**

_____
Requerente

_____
Responsável